EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024.1

A Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE, do Centro Universitário Ateneu, de acordo com legislação superior pertinente em vigor do Ministério da Educação - MEC, torna público o edital do processo seletivo ano 2024.1 e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância (EAD), - **Concurso Vestibular de 2024.1**.

1. Do acesso:

1.1. O Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU utiliza as seguintes formas de acesso:

- VESTIBULAR: processo seletivo que permite ao candidato, com o ensino médio completo, aprovado e Classificado em concurso específico, o ingresso em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição.

- TRANSFERÊNCIA: processo seletivo para alunos de outras instituições de ensino superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital especifico.

- GRADUADOS: processo seletivo para graduados em cursos de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital especifico.

- ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio: criado em 1998 pelo Ministério da Educação, e que serve para medir o desempenho do aluno concluinte do ensino médio. São aceitos candidatos que realizaram as provas a partir do ano de 2010, tendo obtido a nota mínima de 30 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais). Nessa forma de acesso, não há aplicação de provas.

- PROUNI: candidatos pré-selecionados pelo MEC para a Instituição, que os submete a um processo seletivo Próprio o sistema do **ProUni** é totalmente automatizado e seleciona os candidatos de acordo com o desempenho no Enem. Para a seleção, vai valer a última opção gravada pelo candidato no sistema. Encerrado o prazo de inscrições, o **ProUni** faz a seleção dos melhores candidatos. O resultado sai poucos dias depois., diferente do vestibular.

- FIES: candidatos pré-selecionados pelo MEC para a Instituição, que os submete a um processo seletivo Próprio o sistema do **FIES** é totalmente automatizado e seleciona os candidatos de acordo com o desempenho no Enem. Para a seleção, vai valer a última opção gravada pelo candidato no sistema. Encerrado o prazo de inscrições, o **FIES** faz a seleção dos melhores candidatos. O resultado sai poucos dias depois., diferente do vestibular.

- ESTRANGEIROS: processo seletivo realizado através do vestibular, aprovado e Classificado em concurso específico. Permite ao candidato com o ensino médio concluído fora do brasil, o ingresso em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, **uniateneu.edu.br**, **Seguindo o calendário do vestibular**, pelo **Call Center 0800 006 1717** ou ainda no setor de atendimento ao aluno novato nas Unidades Acadêmicas e Polos de Apoio Presencial, até um dia útil antes da data de aplicação da prova.

2.2. O período de inscrição para o Concurso Vestibular é divulgado no site institucional .

2.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.4. O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na instituição cancelada a qualquer momento, por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não-atendimento da documentação exigida.

2.5. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular, devendo obrigatoriamente:

a) Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
c) Estar dentro do prazo de validade;
d) Ter sido expedido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE), ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

2.6. Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência e portar, para ser apresentado ao fiscal de sala, outro documento de identificação com fotografia. Caso seja superior ao prazo de 24 horas, deverá providenciar uma 2ª via e apresentá-la.

3. Critérios específicos:

3.1. Ao candidato que efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular 2024.1, a Comissão do Vestibular validará a última inscrição registrada na Internet.

3.2. Para os candidatos aprovados, o processo seletivo terá validade para o semestre indicado no Edital vigente e o semestre seguinte, caso o candidato não utilize o vestibular no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, terá que participar de um novo processo seletivo.

3.3. O candidato deverá cursar, por um semestre letivo, o curso que escolheu no ato da inscrição em exceção de não fechamento de turma ou de turno escolhido.

4. Das Provas:

4.1. O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo uma prova objetiva contendo 20 questões, sendo 5(dez) de português, 5(dez) de matemática, 5(oito) conhecimentos gerais e 05(cinco) de língua estrangeira e de uma redação, de caráter eliminatório.

4.2. A correção da Prova Objetiva é feita de forma, por meio do Cartão-Resposta. O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Não serão consideradas para correção, respostas escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim.

4.4. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que tenham obtido nota inferior a 01 (um) nas questões objetivas de cada disciplina e na redação.

5. Local e Horário das Provas:

5.1. O candidato fará prova na unidade escolhida no ato da inscrição, informado na Ficha de Inscrição, de acordo com a data prevista no Comprovante de Inscrição do Candidato. As provas terão início conforme o horário disponibilizado e agendado no calendário de provas, onde a mesma terá um tempo de duração de 2 horas.

5.2. Do acesso às cópias das provas:

5.2.1. Os candidatos poderão solicitar o resultado de sua Prova presencial e online após a conclusão da prova na unidade em que realizou sua prova ou por e-mail para provas realizadas online.

5.3. Dos Recursos Administrativos:

5.3.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito/comentário das provas mediante e-mail enviado ao vestibular@uniateneu.edu.br

5.4. O resultado se dará através de envio de e-mail marketing para endereço eletrônico do candidato mencionado no ato da inscrição e por meio de contato telefônico via Call Center – 0800 006 1717.

5.5. A inscrição será isenta, por tempo indeterminado, podendo a qualquer momento voltar a cobrança.

5.6. O Centro Universitário Ateneu aceita ESTRANGEIRO após realizar a prova de vestibular e obtendo aprovação deve dirigir-se ao setor de atendimento ao aluno novato, nas Unidades Acadêmicas e nos Polos de Apoio Presencial, e apresentar as documentações necessárias para matrícula – cópia e original, a saber: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Certificado de Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, Certificado e Histórico do Ensino Médio traduzidos, Certidão de Nascimento ou Casamento traduzidos e Comprovante da nota do vestibular.

5.7. O Centro Universitário Ateneu aceita o ENEM como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação utilizada como processo seletivo em substituição a prova objetiva. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha zerado nenhuma das disciplinas e redação. O interessado que estiver dentro do perfil especificado no Item 2.8, deve dirigir-se ao Núcleo Admissões, no caso, na Sede, nas Unidades Acadêmicas e nos Polos de Apoio Presencial,

e apresentar as documentações necessárias para matrícula – cópia e original, a saber: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Certificado de Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de nota do Enem.

5.8. O Centro Universitário Ateneu aceita o PROUNI como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação utilizada como processo seletivo em substituição a prova objetiva. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha zerado nenhuma das disciplinas e redação. E O sistema do ProUni é totalmente automatizado e seleciona os candidatos de acordo com o desempenho no Enem. Para a seleção, vai valer a última opção gravada pelo candidato no sistema. Encerrado o prazo de inscrições, o ProUni faz a seleção dos melhores candidatos. O resultado sai poucos dias depois.

5.9. O Centro Universitário Ateneu aceita o FIES como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação utilizada como processo seletivo em substituição a prova objetiva. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha zerado nenhuma das disciplinas e redação. E O sistema do **FIES** é totalmente automatizado e seleciona os candidatos de acordo com o desempenho no Enem. Para a seleção, vai valer a última opção gravada pelo candidato no sistema. Encerrado o prazo de inscrições, o **FIES** faz a seleção dos melhores candidatos. O resultado sai poucos dias depois.

5.10.O Centro Universitário Ateneu aceita TRANSFERÊNCIA após realizar a avaliação do histórico acadêmico e das ementas a instituição entra em contato com o candidato que deve dirigir-se ao setor de atendimento ao aluno novato, nas Unidades Acadêmicas e nos Polos de Apoio Presencial, e apresentar as documentações necessárias para matrícula – cópia e original, a saber: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Certificado de Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, ementas e Histórico acadêmico, certificado e histórico acadêmico do ensino médio, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante da nota do vestibular.

5.11.O Centro Universitário Ateneu aceita GRADUADOS após realizar a avaliação do histórico acadêmico e das ementas a instituição entra em contato com o candidato que deve dirigir-se ao setor de atendimento ao aluno novato, nas Unidades Acadêmicas e nos Polos de Apoio Presencial, e apresentar as documentações necessárias para matrícula – cópia e original, a saber: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Certificado de Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, diploma e Histórico acadêmico, certificado e histórico acadêmico do ensino médio, Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.12.O Período das inscrições iniciará a partir de 19 de setembro de 2023 até 01 de março de 2024. Após o prazo estabelecido será avaliada a disponibilidade de vagas ofertadas pela instituição de acordo com o proposto nos Atos Auto relativos do MEC.

6. Dos Cursos:

6.1. Abaixo a tabela com as informações sobre os Cursos, nas modalidades presencial e a distância:

Curso	Modalidade/Grau	Turno	Local*/Vagas
Administração	**Presencial Bacharelado**	**Diurno/Noturno**	**Grand shopping (Cód:72503)/300 Harmony (Cód:1300057)/200**
Administração	**A Distância Barcharelado**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES (cód:1262089)/200**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	**Presencial Tecnológico**	**Noturno**	**Lagoa de Messejana (Cód:1180836)/200**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	**A Distância Tecnológico**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES (Cód:1473201)/500**
Arquitetura e Urbanismo	**Presencial Bacharelado**	**Diurno/Noturno**	**Lagoa de Messejana (Cód:1260568)/120 Harmony (Cód:1591416)/120**
Arquitetura e Urbanismo	**A Distância Bacharelado**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES (Cód:1514958)/400**

Banco de Dados	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1601533)/500
Biomedicina	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1550798)/120 Harmony (Cód:1550799)/120
Biomedicina	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1599023)/500
Ciências de Dados	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1631754)/140
Ciências Econômicas	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1599776)/500
Ciências Contábeis	Presencial Bacharelado	Noturno	Grand shopping (Cód:72501)/250 Harmony (Cód:1300058)/200
Ciências Contábeis	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1473181)/500
Comércio Exterior	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1599498)/500
Design de Interiores	Presencial Tecnológico	Matutino/vespertino/ Noturno	Lagoa de Messejana (Cód: 1656321)/ 120
Design de Moda	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1153943)/200
Direito	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Grand Shopping (Cód:1385523)/120 HARMONY (Cód:1386593)/120 Siqueira (Cód:1527010)/120
Educação Física	Presencial Licenciatura	Diurno/Noturno	Harmony (Cód:1193765)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1258319)/120 Siqueira (Cód:1304001)/120
Educação Física	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Antônio bezerra (Cód:1386594)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1386595)/120 Siqueira (Cód:1596631)/120
Educação Física	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1515026)/600
Enfermagem	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1164382)/200 Harmony (Cód:1174450)/100
Engenharia Civil	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1515024)/400
Engenharia Civil	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1258664)/120 Harmony (Cód:1258663)/120

Engenharia de computação	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1631755)/140
Engenharia de Produção	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1258666)/120 Harmony (Cód:1591414)/120
Engenharia de Produção	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1515025)/400
Engenharia de Software	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Lagoa de Messejana (Cód:1632256)/120
Engenharia de Software	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1631769)/140
Estética e Cosmética	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES (Cód:1596565)/500
Estética e Cosmética	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Harmony (Cód:1306412)/200 Messejana (Cód:1306413)/120
Farmácia	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Messejana (Cód:1584343)/500
Farmácia	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Harmony (Cód:1495699)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1495698)/120
Fisioterapia	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Harmony (Cód:1190337)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1190338)/120
Fisioterapia	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1596188)/500
Gestão Ambiental	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473215)/500
Gestão Comercial	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1457217)/500
Gestão de Qualidade	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1599201)/500
Gestão de Tecnologia da Informação	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473218)/500
Gestão de Recursos Humanos	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1109122)/200 Harmony (Cód:1136671)/200
Gestão de Recursos Humanos	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1262088)/400

Gestão Financeira	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:73614)/100
Gestão Financeira	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473191)/500
Gestão Hospitalar	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1599327)/500
Gestão Portuária	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1486965)/500
Gestão Pública	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473213)/500
História	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473183)/500
Inteligência de Mercado e Análise de Dados	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1601529)/500
Letras	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473179)/500
Logística	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:1136638)/200 Harmony (Cód:1258303)/120
Logística	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1262180)/400
Marketing	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:1153595)200
Marketing	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473223)/500
Marketing Digital	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1599474)/500
Matemática	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1473185)/500
Medicina Veterinária	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de messejana (Cód:1596598)/140 Harmony (Cód:1601497)/140
Naturologia	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de messejana (Cód:1596598)/100
Nutrição	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES(Cód:1596566)/500
Nutrição	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1260707)/100 Harmony (Cód:1596593)/120

Odontologia	**Presencial Bacharelado**	**Diurno/Noturno**	**Lagoa de Messejana (Cód:1386596)/120**
Pedagogia	**Presencial Licenciatura**	**Diurno/Noturno**	**Messejana (Cód:1136664)/200 Antonio Bezerra (Cód:1285156)/200**
Pedagogia	**A Distância Licenciatura**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES(Cód:1457711)/500**
Processos Gerenciais	**Presencial Tecnológico**	**Diurno/Noturno**	**Grand shopping (Cód:73618)/100 Harmony (Cód:5000942)/100**
Processos Gerenciais	**A Distância Tecnológico**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES(Cód:1457216)/500**
Psicologia	**Presencial Bacharelado**	**Diurno/Noturno**	**Harmony (Cód:1285155)/100 Grand Shopping (Cód:1285490)/120 Siqueira (Cód:1304000)/120**
Redes de Computadores	**Presencial Tecnológico**	**Diurno/Noturno**	**Lagoa de Messejana (Cód:1151555)/200**
Redes de Computadores	**A Distância Tecnológico**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES(Cód:1515030)/200**
Segurança da Informação	**A Distância Tecnológico**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES(Cód:1599446)/500**
Serviço Social	**Presencial Bacharelado**	**Diurno/Noturno**	**Grand shopping (Cód:1163885)/200 Harmony (Cód:1258660)/200**
Serviço Social	**A Distância Bacharelado**	**Não se Aplica**	**Todos os endereços da IES(Cód:1457218)/500**

6.2. As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto nos Atos Regulatórios do MEC e atos da própria IES pela a autonomia universitária adquirida por Lei.

7. Atendimento Especial:

7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo a legislação pertinente em vigor, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado (RAD), disponível e protocolado em quaisquer endereços da IES (Sede, Unidades Acadêmicas e Polos de Apoio Presencial).

7.2. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao RAD, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional.

7.3. São procedimentos gerais e permanentes na IES de acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida:

a) Rampas com corrimãos e elevadores que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo da IES;

b) Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES e em estacionamento próprio; c) banheiros adaptados;

d) Barras de apoio;

e) Recursos informatizados (equipamentos e softwares);

f) Piso tátil;

g) Intérprete de Libras;

h) Sinalização em Braille.

7.4. De acordo com a Lei pertinente, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora no dia da prova.

7.5. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até o período acima mencionado ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

7.6. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da COMPEVE, até 48 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a COMPEVE atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

7.7. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas fixadas neste Edital.

8. Da Eliminação:

8.1. O candidato terá sua inscrição cancelada em consequência, será eliminado do Concurso Vestibular se:

a) Deixar de comparecer a prova;

b) Obtiver nota inferior ao perfil mínimo referido no subitem 3.1.3;

c) Usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;

d) Portar aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;

e) Portar chapéu, boina ou similares;

f) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;

g) No Cartão-Resposta ou no caderno de Prova, transcrever oração, introduzir apelo, informar e-mail, fazer desenhos, etc.;

h) Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta, Caderno de Provas, ou outros materiais não permitidos.

i) Preencher de forma incorreta o Cartão-Reposta.

8.2. A COMPEVE não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente a candidato.

9. Das Bolsas:

9.1. Será concedida 1 bolsa de 80% de desconto nas mensalidades ao candidato com maior pontuação (maior que 10 pontos) sendo o primeiro colocado no processo seletivo de cada um dos cursos ofertados nas unidades: MESSEJANA, BEZERRA DE MENEZES – ED. HARMONY, LAGOA DE MESSEJANA, GRAND SHOPPING, SIQUEIRA e nos Polos SÃO GONÇALO, BATURITÉ E MORADA NOVA. Vale ressaltar, que, não serão ofertadas bolsas de estudos para os candidatos que ingressam via Enem.

9.2. O candidato concorrerá à bolsa para o curso, conforme inscrição e ao qual prestou vestibular. Será contemplado com a Bolsa Vestibular de 80%, o candidato que alcançar a melhor pontuação (maior que 10 pontos). O candidato terá que usufruir do benefício no semestre concedido – 2023.1. A instituição não guardará o benefício para o semestre seguinte. Caso ocorra a não formação de turma o candidato poderá realizar a validação para o semestre seguinte. Assim perdendo o direito de realizar o único trancamento durante todo o curso. Caso o curso inicie o aluno terá direito a um trancamento de semestre durante todo o curso. Sendo disponível somente após o segundo semestre. Aluno terá que obrigatoriamente estudar todo o semestre pelo qual foi contemplado com o benefício.

9.3. Estarão concorrendo à bolsa Vestibular 80% todos os candidatos aprovados nos vestibulares PRESENCIAL obtendo uma pontuação maior que 10 pontos realizados entre 19/09/2022 á 10/01/2023.

9.3. O resultado dos candidatos contemplados ocorrerá no período de 16/01/23 à 31/01/2023, divulgado através de e-mail marketing e contato telefônico feito pela própria Comissão Permanente do Vestibular – COMPEVE. O não comparecimento dentro do prazo acima citado para recebimento/assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, implicará na perda de direito da mesma.

10. Das Vagas Remanescentes:

10.1.Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a IES poderá (não necessariamente nesta ordem):

a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
d) Transferências internas;

11. Das Disposições Finais:

11.1. Não farão prova os candidatos que chegarem atrasados, o candidato que não portar documento de identificação oficial com foto ou que estiver em local diferente do indicado pela COMPEVE.

11.2. Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

11.3. Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas ou redação.

11.4. Na prova Objetiva, os rascunhos ou soluções escritas a lápis não serão levados em conta para efeito de correção.

11.5. Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio prestado por menores de 18 anos.

11.6. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

11.7. Ao assinar o Requerimento de Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

11.8. A IES se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) estudantes matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso/turno/unidade com vagas disponíveis.

11.9. Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.

11.10. Decorridos 15 dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, os Cartões-Resposta da Prova Objetiva e folha e redação serão destruídos.

11.11. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE.

COMPEVE - Comissão Permanente do Vestibular

Anderson lima - E-mail: compeve@uniateneu.edu.br
ou anderson.lima@uniateneu.edu.br
Contato: 0800 006 1717 – 3033.5337

Apoio Unidade acadêmica BEZERRA DE MENEZES – ED. HARMONY

Contato: 0800 006 1717 – 3031.9604

Apoio Unidade Acadêmica GRAND SHOPPING

Contato: 0800 006 1717

Apoio Unidade acadêmica LAGOA DE MESSEJANA

Contato: 0800 006 1717

Apoio Unidade Acadêmica SIQUEIRA

Contato: 0800 006 1717

Apoio Polo de SÃO GONÇALO

Contato: 0800 006 1717

Apoio Polo de BATURITÉ

Contato: 0800 006 1717

Apoio Polo de MORADA NOVA

Contato: 0800 006 1717

Call Center

🕒 8h00min as 20h00min
Contato: 0800 006 1717 – 3033.5180